
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.882, DE 09 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as autorizações conferidas pelas Leis nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e nº 6.109, de 19 de janeiro de 1996;

Considerando as recomendações da Comissão Estadual de Desestatização formuladas através da Resolução CED nº 019, de 09 de junho de 1996, nos termos do art. 8º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o cronograma geral do processo de desestatização da Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA, conforme discriminação estabelecida na Resolução CED nº 019, de 09 de junho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de junho de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Resolução CED nº 019 de 09 de junho de 1998

RECOMENDA ALTERAÇÃO NO CROMOGRAMA DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96, e

CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 09 de junho de 1998;

RESOLVE RECOMENDAR AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR:

Art. 1º A alteração no Cronograma Geral do processo de desestatização da CELPA, nos termos a seguir especificados:

DATA	EVENTO
15/06/98	Reabertura do "Data Room"
02/07/98	Término das visitas à CELPA e fechamento do "Data Room"
02/07/98	Término do prazo de entrega, à CLC, dos documentos para pré-identificação
03/07/98	Divulgação preliminar dos PARTICIPANTES pré-identificados pela CLC e encaminhamento a ANEEL dos documentos dos PARTICIPANTES
08/07/98	Término do prazo de entrega das garantias à CLC
09/07/98	Divulgação pela CLC dos PARTICIPANTES pré-identificados, após a anuência da ANEEL
09/07/98	LEILÃO
	Até 17/07/98 Liquidação financeira do LEILÃO
07/07/98	Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e do Acordo de Acionistas
23/07/98	Publicação do Decreto de Concessão e realização da AGE para eleição do novo Conselho de Administração
24/07/98	Assinatura dos Contratos de Concessão
24/07/98	Término da reserva da OFERTA AOS EMPREGADOS
07/08/98	Término da Liquidação Financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS
14/08/98	Início do período de reserva da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
25/08/98	Término do Período de Reserva da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
28/08/98	Término da Liquidação Financeira da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
02/09/98	Início de Oferta das sobras a FUNGRAPA
08/09/98	Término da reserva das sobras e Liquidação Financeira da Oferta à FUNGRAPA
11/09/98	Liquidação Financeira das sobras pelo NOVO GRUPO DE CONTROLE
18/09/98	Publicação do aviso de encerramento do PROCESSO

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 09 de junho de 1998

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

DOE Nº 28.733, DE 10/06/1998

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ